DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº: 24 DE 08 DE JANEIRO DE 2026 - CMS

Publicar indicação de conselheiro suplente da Gerência de Sáude Mental no CMS-NF

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei complementar nº 152 18 de novembro de 2013 e a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Resolve

Considerando a importância e necessidade de normatização do Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo, vem por meio desta, publicar a substituição da conselheira suplente Fátima Conceição Coimbra Lopes pela **indicação** do Conselheiro Suplente da Gerência de Sáude Mental o servidor Caio Silva Moreira, matrícula 300.547, no quadro de membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 08 de janeiro de 2026.

Claucio Ronaldo Pereira de Jesus

Presidente do CMS NF

Código identificador: 5ec5757c-fa6d-4a64-90e1-55519fb9a5c8